



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1314A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2023 com a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 001/2023.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, PROFESSOR **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 003/2025 com a organização da sociedade civil Saica Semear de Junqueirópolis e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 003/2025 e Termo de Fomento nº 004/2025.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 com a organização da sociedade civil Comunidade São Vicente de Paulo e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 002/2024.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 003/2023 com a organização da sociedade civil Centro Comunitário Badi e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 003/2023.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 003/2022 com a organização da sociedade civil Casa Lar Badi Aguai e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 003/2022.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor de Parceria para Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.494/2017 e demais legislações pertinentes”.

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a celebração do Termo de Colaboração nº 005/2023 com a organização da sociedade civil Associação Lar Feliz e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o empregado público **LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA**, Matrícula nº 45.123, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 005/2023.

ART. 2º. São atribuições do Gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Agosto de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO